



O saldo da absolvição

DANIEL GOMES
danielgomes.jornalista@gmail.com

“Prevaleceu a justiça de forma plena e absoluta”. Assim manifestou-se, em mensagem, o presidente da República, Michel Temer (PMDB), sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que na sexta-feira, 9, por quatro votos a três, inocentou a chapa Dilma-Temer das acusações de abuso de poder político e econômico na disputa presidencial de 2014.

O julgamento, que durou quatro dias, foi da ação que o PSDB ingressou no TSE, após as eleições, pedindo a impugnação dos mandatos da então presidente Dilma Rousseff (PT) e de Temer, à época seu vice. Ao todo, eram 23 acusações de atos ilícitos na campanha da chapa vencedora. O relator da ação, ministro Herman Benjamin, incluiu no processo os depoimentos coletados pela operação Lava Jato em que delatores da Odebrecht afirmaram ter feito repasses ilegais de verbas à chapa. No entanto, esses relatos não foram considerados no julgamento, por decisão da maioria dos ministros.

RETÓRICAS

Benjamin votou pela cassação da chapa e assim também o fizeram os ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

No entender do relator da ação, a apuração da denúncia indicou que a chapa Dilma-Temer recebeu pagamentos ilícitos de empreiteiras, que tiveram a contrapartida de contratos firmados com a Petrobras. Teria havido, ainda, a chamada “propinagordura”, acúmulo de vantagens ilícitas em anos anteriores à campanha de 2014.

“Trata-se de abuso de poder político e ou econômico em sua forma continuada, cujos impactos, sem dúvida, são sentidos por muito tempo no sistema político eleitoral”, afirmou Benjamin durante o julgamento, defendendo, ainda, que não seria preciso haver prova da doação de propina para condenar a chapa, bastando a existência da comprovação de Caixa 2, ou seja, a entrada de recursos não declarados na campanha.

O último a votar no julgamento foi o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE. Ele acompanhou o voto dos ministros Napoleão Nunes Maia, Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira, os dois últimos indicados ao tribunal por Michel Temer.

“Não se trata de abuso de poder eco-

nômico, mas de um dinheiro que sai da campanha e não disseram para aonde vai. Primeiro é preciso julgar para depois condenar. É assim que se faz, e não fixar uma meta para condenação”, disse Gilmar Mendes ao proferir seu voto. “Não se substitui um presidente a toda a hora, mesmo que se queira. A Constituição valoriza a soberania popular, a despeito do valor das nossas decisões”, afirmou, complementando que “não cabe ao TSE resolver a crise política do país”.

DECISÃO POLÍTICA OU JURÍDICA?

O teor das discussões dos magistrados durante o julgamento reacendeu o debate sobre o papel do TSE e a influência política nas decisões do Judiciário.

Para Maximiliano Martin Vicente, doutor em História Social pela USP e livre-docente na Unesp, a absolvição da chapa Dilma-Temer põe em xeque a capacidade da justiça eleitoral de frear corrupções e atos ilícitos no processo eleitoral. “Se comprometeu de tal forma que daqui em diante sempre se levantará a questão da legitimidade das ações do TSE e de suas sentenças. Para nós, simples mortais, nos resta defender a mudança de práticas e de métodos, entre eles a escolha por via direta dos futuros ministros. Creio que só assim se terá garantias da independência de poderes e o equilíbrio da democracia. Sem esse equilíbrio, vivemos a mercê de quem tem poder econômico e influências”, opinou ao **O SÃO PAULO**.

Vicente também lamentou que Gilmar Mendes, ao votar, tenha seguido “as questões políticas e não técnicas, ou seja, ignorou as inúmeras provas de abuso de poder econômico da chapa, não levou em consideração os fatos apresentados pelo relator. Também os juízes indicados pelo atual presidente desempenharam papel decisivo para terminar da forma que terminou esse triste e lamentável julgamento”.

Já o advogado Pedro Horta, especialista em direito eleitoral do Dorta & Horta Advogados, declarou ao portal que houve “absolvição correta, julgamento técnico dentro da legislação eleitoral. Sem contaminação de clamores. E veja que os votos favoráveis são de pessoas que lidaram ao longo de sua vida, no dia a dia, exclusivamente em bons períodos com o direito eleitoral. Os oriundos da classe dos advogados, ministros escolhidos pelo quinto constitucional, todos especialistas

no direito eleitoral, julgaram pela lei. E membros do Poder Judiciário, que julgaram favoravelmente, vieram do Judiciário de primeira instância, fizeram suas carreiras até chegar em corte superior, sempre e, por óbvio, que passaram nas suas vidas em comarcas em que acumularam função de juiz eleitoral”.

TEMER FORTALECIDO?

Com a absolvição da chapa Dilma-Temer, aumentam as chances de maior celeridade na aprovação de reformas como a trabalhista e a da Previdência no Congresso, especialmente pelo menor risco de saída de partidos da base aliada, como o PSDB, que na noite da segunda-feira, 12, em reunião executiva, reafirmou a permanência no Governo Temer.

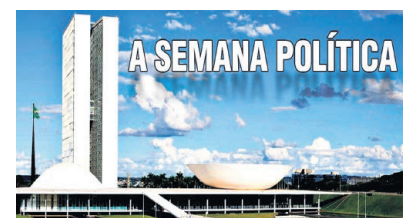
Na avaliação de Carlos Eduardo Stempniewski, mestre em Teoria e Política e professor das Faculdades Integradas Rio Branco, apesar de seguir sem apoio político popular, Temer saiu fortalecido com a absolvição no TSE, “olhando-se na perspectiva da estrutura de poder”, e o desfecho do julgamento pode ter outros beneficiários.

“Temer conseguiu, em nível de Tribunal Superior Eleitoral, firmar uma jurisprudência de que o Caixa 2 não é motivo para se caçar uma chapa. Isso vai aliviar, ao menos no âmbito da justiça eleitoral, a barra de uma centena de políticos. Afinal, houve uma enxurrada de acusações, de impropriedades, de roubos, de maus feitos e isso foi colocado como tema da justiça comum e não da justiça eleitoral. Tudo isso abre caminho para futuros questionamentos”, disse Stempniewski à reportagem.

Entendimento diferente tem Vicente. “Ficou tão evidente que houve manipulação e interesses pessoais nesse julgamento que agora fica cada vez mais difícil ficar do lado dele, notadamente no Congresso. Diante da revolta e da impotência da sociedade em ver seus interesses atendidos, o lógico é que ela rejeite nas próximas eleições a quem lhe deu apoio”.

O Ministério Público Eleitoral já anunciou que vai recorrer da decisão do TSE de absolver a chapa Dilma-Temer e deve protocolar um recurso no Superior Tribunal Federal (STF) ainda neste mês. O mesmo pode ser feito pelo PSDB, algo improvável por se tratar de um partido da base aliada do Governo Temer.

(Com informações do G1, revista Época, Agência Brasil e Folha de S.Paulo)



SÉRGIO CABRAL

Preso desde novembro de 2016, o ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), foi condenado na terça-feira, 13, pelo juiz Sérgio Moro, responsável pelos julgamentos da operação Lava Jato em primeira instância, a 14 anos e dois meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Além desse processo, Cabral é réu em outras nove ações. Os advogados de defesa do ex-governador vão recorrer da decisão.

PAULINHO DA FORÇA

O deputado federal Paulinho da Força (SD-SP) teve os direitos políticos suspensos por cinco anos pelo Tribunal Regional da 3ª Região por improbidade na utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Na denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) consta que Paulinho, quando era presidente da Força Sindical, contratou a Fundação João Donini sem licitação para dar cursos profissionalizantes a desempregados e pessoas de baixa renda, utilizando recursos do FAT. O deputado não perderá imediatamente o cargo, mas pode ser impedido de concorrer às eleições de 2018, caso não consiga a suspensão da decisão junto ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal.

CRACOLÂNDIA

Em nova ação conjunta na manhã do domingo, 11, a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana dispersaram usuários de drogas e prenderam dois traficantes na Praça Princesa Isabel, onde o fluxo de consumo e comércio de crack tem se concentrado desde 21 de maio. Horas depois de operação, os usuários de drogas puderam retornar à Praça, desde que aceitassem ser revistados. A Prefeitura montou contêineres para atender os dependentes químicos nas proximidades, mas foi registrada a superlotação desses locais já na noite da segunda-feira, 12. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comprometeu-se a criar mais 280 vagas para dependentes químicos em um prédio público na região da Luz e em outros contêineres.

Fontes: Agência Brasil, G1, Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo